



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

I - Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: De ofício, no interesse da administração – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02070.004981/2018-01	PAULO SÉRGIO CAMPOS AVELAR	0680962	Analista Ambiental	Núcleo de Gestão Integrada - NGI ICMBio Cipó-Pedreira	Parque Nacional de Aparados da Serra/RS

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 13/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3384914** e o código CRC **96344A9C**.